



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
GABINETE DA PREFEITA



Lei nº 645/2016, de 04 de julho de 2016.

"Redefine o perímetro urbano da sede do Município de Ibiapina e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica redefinido o perímetro urbano da sede do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, conforme memorial descritivo e mapa em anexo, que farão parte integrante da Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 210/2001.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de julho de 2016.

*Marta Ângela Sobreira Vanderlei*  
Marta Ângela Sobreira Vanderlei  
Prefeita Municipal

199/2016  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
PROTOCOLO  
Data: 05/07/16 Hora: 14:30  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Certifico para os devidos fins de direito e, especialmente, para fazer prova a quem de direito, que a Lei N° 645/2016, datada em 04 de julho de 2016, foi devidamente publicada no aúdio da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 04 de julho de 2016.

  
Marta Ângela Sobreira Vanderlei  
Prefeita Municipal de Ibiapina